PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 711, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA CARLA SILVA TORMAM PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 477/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder regime suplementar de mais 16 horas semanais para a servidora Carla Silva Tormam Pinto, Professora N3A, matrícula n° 56292-0, a contar de 01/04/2019 até 19/08/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/